



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Convite N.º 2022.04.11.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de arquibancada e mureta no campo localizado no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura: 20 de abril de 2022
 Horário: 13h
 Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Endereço: Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE.

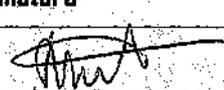
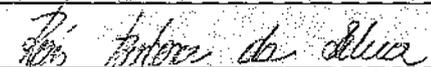
Aos 20 de abril de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 01010222/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Isabel Cristina Ferreira Sales, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Convite n.º 2022.04.11.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Rais Barbosa da Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR: LANDIM ENGENHARIA EIRELI e MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, por não terem manifestado interesse de participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, por não está devidamente cadastrada junto à Prefeitura Municipal de Farias Brito, e **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, por não está devidamente cadastrada junto à Prefeitura Municipal de Farias Brito e não ter manifestado interesse de participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, HORUS ENGENHARIA LTOA., S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para Todos

EMPRESA(S) INABILITADA(S): J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não apresentar os documentos comprobatórios de que seu profissional responsável técnico detentor de atestado faz parte de seu quadro permanente (descumprimento ao item 3.2.14.1 do Edital Convocatório); **X7e EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, por apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional incompatíveis com o objeto desta licitação (descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional (descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório). Fora destacado que as empresas **HORUS ENGENHARIA LTDA. e INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentaram restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, sendo-lhe concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de microempresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária n.º 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim  Raimundo Barbosa da Silva e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Raimundo Barbosa da Silva	
Membro	Isabel Cristina Ferreira Sales	